

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 07/2018**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE PATRIMONIO DO CRCCE os seguintes membros:

- I. José Wellington da Silva - Coordenador
- II. Francisco Wellington Lima do Nascimento – Secretário
- III. Marcos Aurelio Tavares
- IV. Adalberto Ferreira de Sousa
- V. Allyson Arruda Pinto
- VI. Jocélio de Lima Barreto

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivos:

- a) inventariar os bens móveis e imóveis do CRCCE;
- b) recomendar as baixas de bens obsoletos e inservíveis;
- c) apontar a necessidade de ajustes de saldos contábeis e patrimoniais.

Art. 3º - A Comissão, ora criada, deverá emitir relatório detalhado dos trabalhos realizados assim como indicar as situações de baixa e ajustes de saldos anteriormente elencados, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua nomeação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 08 de janeiro de 2018.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE**